



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 069/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Retificação do Edital nº 062/2018, de 22 de Fevereiro de 2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE  
SINAIS – LIBRAS**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 039/2018 que rege o **Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS/TEMPORÁRIO.**

**Onde se lê**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 O período das inscrições será de 01/03/2018 a 06/03/2018 até às 23h55min, conforme cronograma previsto no anexo I.**

**2.5 Para recolhimento da taxa de inscrição devem ser usados os seguintes dados no momento de preenchimento da GRU: Unidade Gestora: 158127, Gestão: 26420 código: 28832.2, Nome da Unidade: INSTITUTO FEDERAL D EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Número referência: edital nº 352/2017. Competência: o mês que esta sendo pago. CPF: do recolhedor ( candidato), Contribuinte: nome ( do candidato), **Data limite de vencimento e pagamento da GRU: 07/03/2018.****

**Leia-se**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 O período das inscrições será de 01/03/2018 a 06/03/2018 até às 23h55min, conforme cronograma previsto no anexo I.**

**2.5 Para recolhimento da taxa de inscrição devem ser usados os seguintes dados no momento de preenchimento da GRU: Unidade Gestora: 158127, Gestão: 26420 código: 28832.2, Nome da Unidade: INSTITUTO FEDERAL D EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Número referência: edital nº 039/2018. Competência: o mês que esta sendo pago. CPF: do recolhedor ( candidato), Contribuinte: nome ( do candidato), **Data limite de vencimento e pagamento da GRU: 07/03/2018.****

Santa Maria/RS, 26 de fevereiro de 2018.